

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 344/2020****DECRETO N° 344/2020**

“Dispõe sobre a nomeação de **Chefe da Seção de Eventos Culturais** e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal em Exercício de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **Marco Aurélio Julien**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

DECRETA:

Artigo 1° - Fica nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Seção de Eventos Culturais**, código C.C – 3.040, o **Senhor JOSENILTON DA SILVA LINZ**, CPF/MF – 113.304.114-04, nos termos da Lei Municipal n° n° 390/2004.

Artigo 2°.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT, em 04 de novembro de 2020.

MARCO AURÉLIO JULIEN

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 342/2020****DECRETO N° 342/2020**

“Dispõe sobre Exoneração de **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer** e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal em Exercício de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **Marco Aurelio Julien**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

DECRETA:

Artigo 1° - Fica exonerada, do Cargo em Comissão **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer**, código C.C – 3.000, a **Senhora Fernanda Nogaroto Tonsis** CPF/MF – 034.552.349-09, nomeado através do Decreto n° 099/2020, de 04 de maio de 2020.

Artigo 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT, em 04 de novembro de 2020.

Marco Aurelio Julien

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 343/2020****DECRETO N° 343/2020**

“Dispõe sobre a nomeação de **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer** e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **Marco Aurélio Julien**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

DECRETA:

Artigo 1° - Fica nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer**, código C.C – 3.000, a **Senhora SILVIA DE MORAIS FERREIRA CARVALHO**, CPF/MF – 111.661.798-69, nos termos da Lei Municipal n° n° 390/2004.

Artigo 2°.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT, em 04 de novembro de 2020.

Marco Aurélio Julien

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 074/2020

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADO- ARP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATO N° 074/2020

OBJETO- TERCEIRO TMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CRÁS.

PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO PRORROGADO- 180 DIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2020****PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2020****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 050/2020** no dia 17/11/2020 **às 08:00 horas**, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal n°. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n°. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO CAMINHONETE COM TRAÇÃO 4x4, CABINE SIMPLES, NOVO, ZERO KM, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2020 OU SUPERIOR. ADAPTADO PARA AMBULANCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS.. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás - MT ou no site www.apicacas.mt.gov.br/ Informações pelo telefone (66) 3593-2227.

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2020

Comunicamos, a quem interessar possa. Que se encontra a disposição dos interessados, Edital e anexos da Dispensa de Licitação 010/2020, junto a Comissão Permanente de Licitação da prefeitura municipal de Apicás situada na Av. Brasil n° 1059, Bairro Bom Jesus, Apicás-MT., durante o horário de expediente das 08:00 às 12:00

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A LOCAÇÃO DE DUAS MÁQUINAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

DATA DA ABERTURA – 10/11/2020 AS 08:00 HORAS

FORNECEDOR: JOSÉ CIESIELSKI – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO -ME – CNPJ 14.883.543/0001-09

ITEM	QUANT	VEÍCULO	Prazo mes	Valor por mes	Total
01	01	Maquina tipo escavadeira hidráulica, peso operacional mínimo 17 toneladas, alcance do braço mínimo 3,00 metros, concha com capacidade mínima de 0,7 m3 movida a diesel, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SEM OPERADOR.	02 meses	23.000,00	46.000,00
02	01	Maquina tipo escavadeira hidráulica, peso operacional mínimo 17 toneladas, alcance do braço mínimo 3,00 metros, concha com capacidade mínima de 0,7 m3 movida a diesel, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SEM OPERADOR.	02 meses	23.000,00	46.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

(Processo Administrativo nº 093/2020)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - MT, mediante a Pregoeira Oficial Silvia Pierina Rozza Krizanowski, Ana Maria Fernandes de Andrade Vincenzi, Madalena H. Z. Baumann e Suzana Aparecida de Souza - Equipe de Apoio, instituída pelo Decreto nº 262/2018 de 20 de agosto de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados que na data, horário e local a seguir indicado, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por lote**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 0156/2008 e 0564/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 29/10/2020.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 12/11/2020 às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12/11/2020 às 08:00:horas.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12/11/2020 às, às 09:00(nove) horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. Retificar a descrição do item conforme segue.

Item	Descrição do veículo	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	CAMINHÃO - NOVO ZERO KM, ANO E MODELO 2020 OU SUPERIOR. PESO BRUTO TOTAL DE 23.000KG MOVIDO A OLEO DIESEL COMUM OU S10 POTENCIA MINIMA 256 CV, TRAÇÃO 6X2, MOTOR DIRECAO HIDRÁULICA, INJECAO ELETRONICA, MOVIDO COM MINIMO 06 MARCHAS A FRENTE E 01 RE CABINE COM AR CONDICIONADO. EQUIPADO COM CACAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 12M³. COR BRANCO. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MT. COM FORNECIMENTO DO MANUAL	04	349.000,00	1.396.000,00

DO OPERADOR E CATÁLOGO DE PEÇAS EM PORTUGUÊS.

2.2. Retificar o item 7 do termo de referencia - Prazo de Entrega

A aquisição será na emissão da ordem de fornecimento, a empresa tem até 90 dias após a solicitação para entrega do veículo.

3- as demais cláusulas do edital do pregão Eletrônico 017/2020 permanecem inalteradas.

Apiacás MT., 04 de novembro de 2020

Silvia P.R.Krizanowski Adalto José Zago

Pregoeira Oficial Prefeito Municipal

Afixe-se Publique-se Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00009, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00009, de 04 de Novembro de 2020.

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar

de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado

[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste

município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Constatação e

Intimação (ITR)

MANUEL DE MEDEIROS 113.771.278-34 9869/00141/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR